COMUNICAÇÃO DE SERVIÇO Nº 211/P, DE 04 DE JUNHO DE 1985.

O DELEGADO REGIONAL DA 10ª DELEGACIA REGIONAL DA FU<u>N</u> DAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe co<u>n</u> fere o Regimento Interno da FUNAI,

RESOLVE:

ra na viatura Ptok-Up Toyota de placa AE-2

ta Fundaceo, transportar ate a margem esc de do Rio Adrag.

municipio de Mucajai, o Chefe do Posto de liancia APIAU.

- I Recomendar, a partir desta data, a todos os Che fes de Setores e demais servidores responsáveis pelos Setores da DR, que após o final do expediente deverá ser observado as normas básicas de conservação e limpeza dos equipmentos, vizando a sua maior durabilidade, tais como cobertura das máquinas, desligamento das luzes, ventiladores, ar condicionado e fechamento das portas e janelas.
- II Determinar que qualquer solicitação de viaturas para realizar tarefas externas, deverá ser dirigido ao Chefe do Setor de Administração e na sua ausência, ao Chefe do Setor de Assistência ao Índio (S.A.I.).
- III Proibir a permanência de servidores no recinto da DR, após o final do expediente, exceto com autorização prévia do Sr. Delegado, Chefe do S.A.I. ou Chefe do Setor de Administração, ficando o fechamento da porta principal, a cargo do último Chefe de Setor a sair.
- IV Alertar que o não cumprimento da presente Comunicação de Serviço, implicará na aplicação das penalidades previstas no Capítulo XVII, do Regulamento de Pessoal.
- V A presente Comunicação de Serviço, entrará em v<u>i</u> gor a partir desta data.

ferido Posto.

